



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011 / 2022**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:10min, reuniram-se na sala da Gerência Municipal de Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança - ES, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança - ES, a Pregoeira Oficial deste Órgão Sr.<sup>a</sup> ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABE, membros da Equipe de Apoio, DAVID ANTONIO MENDES e POLIANA SAMPAIO RODRIGUES, designados pela Exma. Senhora Prefeita Municipal através do Decreto nº. 7899/2022, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 000011/2022, referente ao Processo nº 005175/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde prestados no município de Boa Esperança/ES. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados: ECO-TECH SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 31.730.898/0001-87, com representação legal do Sr CLAUDIO NUNES BRAGA, CPF: 970.383.777-87 e ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 12.628.257/0001-71, com representação legal do Sr. PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 056.865.596-60. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação das empresas, que foram rubricados pelos representantes das mesmas. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas e ao registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação dos lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. A empresa ECO-TECH SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA não ofertou lance e a empresa ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI manteve o valor da proposta.:

**RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA**



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

**ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI** no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 11,5000 (onze reais e cinquenta centavos) no valor total de **R\$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil duzentos reais)

A Pregoeira decidiu pela aceitabilidade do preço ofertado pela empresa ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI. Passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação. Tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analisar detalhadamente os documentos de habilitação da proponente, verificado que foram atendidos os requisitos constantes do Edital, declarou o participante habilitado. Incontinenti, a Pregoeiro concedeu a palavra aos participantes do certame, para quem quiser interpor recurso contra o procedimento, o qual deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. O representante da empresa ECO-TECH SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Sr. Claudio Nunes Braga se manifestou dizendo que vai interpor recurso contra a decisão desta Pregoeira que habilitou a empresa ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, por alegar que a licitante não atendeu a alguns requisitos do edital, sendo assim solicita cópia na íntegra da documentação apresentada pela empresa ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI. A empresa recorrente tem o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data 18/11/2022 para a apresentação das razões do recurso e fica concedido 03 (três) dias úteis após o prazo recursal para a apresentação das contrarrazões, se julgarem necessário, conforme o disposto na Sessão X - RECURSOS, do instrumento convocatório. Não houve incidentes a relatar. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada e assinada pelo Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Boa Esperança/ES, 16 de novembro de 2022.

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABE ( Pregoeiro(a) )





**Prefeitura Municipal de Boa Esperança  
Estado do Espírito Santo**

\_\_\_\_\_  
DAVID ANTONIO MENDES ( Membro )

\_\_\_\_\_  
POLIANA SAMPAIO RODRIGUES ( Membro )

**LICITANTES PARTICIPANTES:**

\_\_\_\_\_  
**ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

CLAUDIO NUNES BRAGA

\_\_\_\_\_  
**ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**

PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO